

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

 Nome: **MILENA MILLIAN PEDROSA ARAUJO**
 CPF: **641.785.013-72**
 Filiação: **FRANCISCA IRENE PEDROSA ARAUJO**
ANTONIO DE ARAUJO CORREIA

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizes Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.**

Para que serve esta certidão?

Esta certidão serve como uma declaração oficial do Tribunal de que a pessoa mencionada não tem registros de envolvimento criminal nos sistemas judiciais consultados, de acordo com a Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ela pode servir para diversos propósitos, como: comprovar boa conduta para empregadores, para questões de confiança pessoal ou profissional, ou outros procedimentos que exigem a verificação de antecedentes criminais.

Para que não serve esta certidão?

Esta certidão não é válida para instrução processual, registro de porte de arma de fogo, inscrição de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e naturalização.

Outras informações importantes

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.
- Não há custo para emitir essa certidão, conforme a legislação.

O referido é verdade e dou fé*.
Fortaleza, **31 de Julho de 2026 às 15:24:51.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1662298056**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1662298056/